

Agente Promotor	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ		Número do Contrato	
Empreendimento	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO ASFÁLTICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO			
Localização	RUA ELONIR DA SILVEIRA NAZÁRIO	BAIRRO: VILA BEATRIZ	DATA: 27/04/26	
	MUNICÍPIO: MARACAJÁ	ESTADO: SANTA CATARINA		

Composição do BDI para obras com mão-de-obra sem desoneração (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA
Construção de Rodovias

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMA)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	OK	3,80%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,32%	OK	0,32%	0,74%
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,50%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	OK	1,02%	1,21%
5	LUCRO	L	6,64%	OK	6,64%	8,69%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I= PIS+CONFINS+ISS+CPRB	6,65%	OK	3,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	CONFINS	CONFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00%	5,00%
			LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013	de 19,60% a 24,23%		

Alíquota iss:	Base de cálculo:
3,00%	100,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BDI

20,73%

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013

Percentual de BDI dentro do limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013. O cálculo dessa composição sem desoneração resulta em 20,73%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%

Obs²: O cálculo desta composição de BDI não considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: Vinicius Lumertz Mengue
Registro: 208723-7
ART:

Responsável indicado pelo Tomador

Nome: HELDER FRANCISCO LOCH
Cargo: CONTADOR
CPF: 288.787.289-34